

- VI -

**CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO COMO ESPAÇOS
SOCIAIS DEMOCRÁTICOS DE INTERLOCUÇÃO E
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
TRANSFORMADOR NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO**

Greice Quele Mesquita Almeida

Instituto Federal do Tocantins – IFTO/Dianópolis
greice.almeida@ifto.edu.br

Rosilene Lagares

Universidade Federal do Tocantins-PPGE/UFT
roselagares@uft.edu.br

INTRODUÇÃO

Circunscrito a temática das conferências municipais de educação e do planejamento educacional, este trabalho objetiva discutir em que medida as conferências no campo da educação realizadas no município de Palmas-TO, configuram-se ou não como espaços e instrumentos transformadores do planejamento educacional. Isto, com a intenção de contribuir com a construção de um tema pouco explorado, haja vista, que, esses eventos estarem evidenciados com as realizações da I e II Conferência Nacional de Educação (CONAE), nos anos de 2010 e 2014, bem como a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014, para o decênio 2014-2024:

Art. 6º—A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) **conferências nacionais de educação** até o final do decênio, precedidas de **conferências distrital, municipais e estaduais**, articuladas e coordenadas pelo Fórum

Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

§ 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no *caput*:

I - acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a **articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais** que as precederem.

§ 2º As **conferências nacionais de educação** realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o **objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente**.

[...]

Meta 9 [...] Estratégia 19.3) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as **conferências municipais, estaduais e distrital** bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação; (grifo nosso).

Contudo, no ano de 2017 a Portaria nº 577/17 antecedida pelo Decreto do Executivo de 27 de abril de 2017, que realizou uma nova convocação para a 3ª Conferência Nacional de Educação (CONAE), desrespeitou as deliberações do Pleno do Fórum Nacional de Educação (FNE) com relação ao cronograma da CONAE 2018; subordinando o FNE ao Ministério da Educação (MEC) na condução do evento, o que contraria o artigo 6º da Lei nº 13.005/2014.

Nesse contexto, as entidades e movimentos sociais do campo educacional anunciaram que não participariam do Fórum Nacional de Educação, desfigurado pelo atual governo, realizaram uma saída coletiva, e posteriormente divulgando a constituição do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e a construção da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), realizada em maio de 2018, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais (MG).

A **Etapla Nacional da CONAE/2018 promovida pelo Fórum Nacional de Educação (FNE)**, de acordo com o site oficial “foi realizada em novembro de 2018, com realização de etapas estaduais e municipais”²

Todavia, no início do ano de 2019 o Decreto Nº 9.465, publicado no diário oficial da União em 02 de Janeiro, extinguiu a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase)³. As competências da SASE foram alocadas na Secretaria de Educação Básica (SEB),

² Cf., <http://fne.mec.gov.br/documentos/conae-2018>, portal do FNE que apresenta informações a respeito da CONAE/2018.

³ A SASE foi criada em 2011 como uma demanda da CONAE 2010. Tem como função precípua o desenvolvimento de ações para a criação de um Sistema Nacional de Educação, além de estimular a colaboração entre os sistemas para que as metas de seus respectivos planos de educação sejam consonantes ao PNE, pela via da constituição de uma Rede de Apoio Técnico Nacional para elaboração ou adequação dos planos de educação. Disponível em: Acesso em: 13 dez. 2017.

ficando, portanto, a cargo da SEB a responsabilidade de monitorar o Plano Nacional de Educação (PNE) e articular o Sistema Nacional de Educação (SNE

METODOLOGIA

Para a construção da discussão supracitada, os caminhos do processo científico, considerando os aspectos instrumentais e a discussão teórica, concentram-se em abordagem qualitativa e na construção dos dados e informações por meio de pesquisa bibliográfica e documental (CRESWELL, 2010).

Importa, ainda, explicitar que a pesquisa documental, circunscrita ao tema das conferências municipais em Palmas- TO, permitiu fazer inferências para a reconstrução do processo histórico no município “[...] numa espécie de reconstrução das vivências e do vivido.” E para “[...] criar novas formas de compreender os fenômenos e dar a conhecer a forma como estes têm sido desenvolvidos.” (SÁ SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 13-14).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Especificamente no Município de Palmas- TO, o ano de 2012 marca o início do processo de planejamento da educação municipal por meio de conferências com a realização da I Conferência Municipal de Educação. Dando sequência a essa ação, realizaram-se a II e a III edição do evento nos anos de 2013 e 2015.

Os temas e os objetivos dos três eventos realizados guardam relação direta com o planejamento educacional, sendo em 2012 e 2015 para a elaboração do PME e em 2013 para subsidiar a elaboração do PNE. Em todos os eventos, as comissões organizadoras contaram com a representação de diversos segmentos da sociedade civil.

O documento “Manifesto em prol da democracia e da educação transformadora” (CONAPE, 2017, p.1), marca o lançamento da Conferência Nacional Popular de Educação, trabalha com a tese de que a CONAPE “[...] é uma convocação à retomada da democracia no país e das vozes da sociedade civil organizada por meio dos movimentos sociais e das entidades educacionais; uma reafirmação do compromisso com uma educação verdadeiramente transformadora.”

Defende a continuidade do movimento democrático da Conae/2014:

O amplo e democrático movimento de participação da sociedade civil na realização da 2ª Conferência Nacional de Educação (Conae/2014), desde suas etapas preparatórias realizadas nos municípios, estados e no Distrito Federal, contribuiu de maneira inegável para consolidar o avanço das políticas de educação, especialmente, para o estabelecimento do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024 e para a elaboração ou adequação dos planos estaduais/distrital e municipais de educação correspondentes, bem como para a sua implementação e avaliação. (CONAPE, 2017, p. 1).

É nessa perspectiva que as conferências de educação são consideradas como instrumentos do planejamento democrático para educação, nas quais se instituem reflexão a respeito de uma concepção pedagógica crítica, o enfrentamento das políticas ilegítimas e a construção dos sistemas de educação, com fortalecimento da escola pública e a regulamentação do ensino privado.

Entretanto, “Em que pese a importância política desses movimentos, o Estado Nacional ainda carece da firme adesão da sociedade civil e política na concepção, organização e implementação de uma Conferência Nacional de Educação.” (BRASIL, 2008) o que se replica para o Município de Palmas-TO.

CONCLUSÕES

Como o planejamento da educação é uma arena de disputa de intencionalidades, concepções de mundo, de projetos de educação, políticas públicas educacionais, envolvendo relações de poder, para além de ação apenas técnica, as conferências, sendo espaços e instrumentos legais para a sua realização, a despeito de possíveis limitações, constituem-se como *locus* privilegiados de transformação do planejamento educacional, justamente porque as contradições, os conflitos e os problemas não são negados, ao contrário são trabalhados para serem superados coletivamente.

Todavia, nem sempre os temas e objetivos das conferências de educação foram diretamente o planejamento da educação, nem com a participação de sujeitos com interesses distintos, não apenas no âmbito do município, mas em todo o território nacional.

Enfim, em meio a contradições, limitações e lacunas, esses eventos vêm se constituindo em instrumentos e espaços para o planejamento do campo educacional, em construção tanto em Palmas/TO como no Brasil, possibilitando também a participação de diversos segmentos da sociedade na elaboração das políticas educacionais, podendo ser inovador se for democrático.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Greice Quele Mesquita. **Conferências e Congressos de educação: espaços e instrumentos para planejamento educacional nacional e no Município de Palmas/TO**. Palmas: 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Tocantins, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conferência Nacional da Educação Básica**. Documento Referência. Brasília, 2008.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edição Câmara, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Portaria n.º 577, de 27 de abril de 2017. *Diário Oficial da União*, 2017b: Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/05/08/membros-do-forum-nacional-de-educacao-criticam-exclusao-de-membros-da-sociedade-civil/> . Acesso em: 2 abr. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Decreto de 26 de abril de 2017. **que convoca a 3.^a Conferência Nacional de Educação. 2017c**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/dsn/Dsn14456.htm

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 9.465 de 02 de janeiro de 2018. **que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE**. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (CONAPE). **Manifesto em prol da democracia e da educação transformadora**. Brasília, 20 de Junho de 2017. Disponível em: www.anped.org. Acesso em 01 de out. 2017.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Ano I - Número I - Julho de 2009.